



Londrina, 12 de janeiro de 2018.

Editais nº 01/2018 para seleção de bolsista Programa de Doutorado Associado UEL-UNOPAR em Ciências da Reabilitação – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – CAPES

O Programa de Doutorado Associado UEL-UNOPAR em Ciências da Reabilitação torna público o presente Edital para que os interessados apresentem suas candidaturas no processo seletivo simplificado com a finalidade de preencher vagas no Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE da Capes.

O programa de doutorado fará jus a 01 (uma) cota para o ano de 2018 de 12 (doze) meses, o que equivale a 12 mensalidades.

A duração da bolsa é de, no mínimo, 06 (seis) meses e de, no máximo, 12 (doze) meses, sendo que o programa poderá atender de 01 até 02 bolsistas no ano. A prioridade do programa será selecionar dois bolsistas, desde que cumpram os critérios exigidos.

Mudanças no tempo de bolsas poderão ser realizadas dependendo do número de candidatos aprovados.

O presente edital está vinculado ao edital PDSE da Capes nº 47/2017 (Anexo I).

1. Requisitos do candidato:

- a) Estar regularmente matriculado no programa de doutorado associado UEL-UNOPAR em Ciências da Reabilitação e ter cursado, no mínimo, doze meses do programa no momento da inscrição;
- b) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pela CAPES;
- c) apresentar plano de pesquisa conforme modelo em anexo (Anexo II);
- d) dedicar-se integralmente às atividades do plano de pesquisa;
- e) apresentar comprovante de proficiência linguística, conforme o item 4.1.1.10 do edital da CAPES nº 47/2017 até o dia 12/03/2018;
- f) não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- g) a utilização da bolsa não deverá prejudicar o tempo regular para a conclusão do doutorado (total de 48 meses).

2. Documentos para inscrição:

- a) Plano de pesquisa conforme modelo em anexo (Anexo II);
- b) *Curriculum Lattes* documentado;
- c) Carta de intenção assinada pelo aluno e pelo orientador brasileiro (tal documento deve demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador brasileiro e o orientador no exterior que justifiquem o desenvolvimento das atividades no exterior);

3. Critérios e procedimentos para a seleção dos bolsistas:

- a) Análise do plano de pesquisa, que deverá ser apresentado de acordo com modelo em anexo (Anexo II). A comissão examinadora de seleção do programa fará a avaliação do mérito técnico-científico do plano de pesquisa. (nota máxima = 100);
- b) Análise do *Curriculum Lattes* documentado, realizada pela comissão examinadora de seleção do programa, de acordo com a ficha de pontuação de currículo (Anexo III). (nota máxima = 100);
- c) Análise da carta de intenção para o desenvolvimento das atividades no exterior. A comissão examinadora de seleção do programa fará a avaliação da justificativa para o desenvolvimento das atividades no exterior (nota máxima = 100).
- d) As análises serão feitas por uma comissão avaliadora composta por três membros, sendo um representante discente do programa, o coordenador do programa e um avaliador externo ao programa.

4. Classificação final:

- a) A classificação final dos candidatos será feita pela média aritmética do somatório das seguintes notas:

Σ análise do plano de pesquisa, análise do *Curriculum Lattes*, análise da carta de intenção / 3

OBS*: A lista dos classificados será com base na maior média aritmética pontuada. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na análise do *curriculum Lattes* documentado. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na análise do plano de pesquisa. Finalmente, se ainda persistir o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na análise da carta de intenção.

5. Período de inscrição:

Toda a documentação de inscrição deverá ser entregue na secretaria do programa localizada no Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Saúde (CEPPOS), Centro de Ciências da Saúde da UEL, Av. Robert Koch, 60 – Londrina – PR – Fone (43) 3371-2378 no período de 15/01/2018 a 31/01/2018.

OBS*: As inscrições serão aceitas até às 12:00h do dia 31/01/2018.



6. Divulgação do resultado:

O resultado será homologado na página do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=6> até o dia 07 de fevereiro de 2018.

7. Disposições Finais:

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação/divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o processo de Seleção, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=6> obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste edital, bem como a respeito do cumprimento das exigências do EDITAL nº 47/2017 do Programa de Doutorado Sanduíche no exterior da CAPES.

O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(ão), **obrigatoriamente**, entregar junto à secretaria do programa o comprovante de proficiência em língua inglesa, conforme o item 4.1.1.10 do edital da CAPES nº 47/2017 **até o dia 12/03/2018**, sob pena de perder o direito da bolsa.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão avaliadora.

Profa. Vanessa Suziane Probst
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências da Reabilitação – UEL

Profa. Regina Célia Poli Frederico
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências da Reabilitação – UNOPAR